

INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLARECIMENTO

Brasília, 09 de maio de 2024.

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

EDITAL RLE Nº 7/2024

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico/executivo de engenharia para a implantação da EF-232 - Ferrovia Transnordestina, no segmento compreendido entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE, e de variantes e contornos pontuais distintos, para a Superintendência de Projetos e Custos - SUPRO/DIREM da INFRA S.A., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PERGUNTA 1: Entendo que para atendimento da exigência do edital, o profissional pode ter mais experiências que é responsável pela disciplina específica, porém para atender aos 10 anos de experiência nem todas as experiências necessitam que o profissional esteja como RT específico da disciplina, por exemplo:

O Especialista em Terraplanagem comprova que executou por meio de atestado a elaboração de projetos e/ou estudos em terraplanagem nas CATS, porém para completar os 10 anos de experiência o profissional pode ter sido RT, membro de equipe ou coordenador do atestado em questão, porém obedecendo a exigência para qualificação técnica da tabela 3, na página 10 do edital.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA SUPRO/DIREM Nº 1: Sim está correto.

Maria Cecília Mattesco Caixeta
Presidente da Comissão de Licitação
Despacho 65 Designação CPL (SEI nº 8296070)
Portaria Nº 102, de 1º de Abril de 2024 (SEI nº 8225433)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília Mattesco Caixeta, Presidente de Comissão de Licitação**, em 09/05/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **8349019** e o código CRC **5E7AF013**.



Referência: Processo nº 50050.001106/2024-99



SEI nº 8349019

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: